



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

051/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar LUCIANE GALDINO ALBERTO para exercer a função gratificada FG 3, nº 45.0690, do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e dispensá-la da função gratificada FG 3, nº 45.0799, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24.03.05